



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO


EDITAL Nº 116, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE  
FARMÁCIA.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de ATENDENTE DE FARMÁCIA, nos termos do Processo Administrativo nº 056/2024 e Ata de Avaliação Nº 02/2026, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Tatiana Raquel dos Santos Jacobi	0,30
2º	Ketlin Kauane Muller Fagundes	0,00
3º	Aline Grasiela Baisch Beppler	0,00
4º	Jéssica Eduarda Weber	0,00
5º	Ketley Maiquele Jung	0,00
6º	Jennifer Caroline Werner de Mello	0,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em  
11 de maio de 2026.

  
**ARLY STÖHR**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Cintia Beatriz Hillesheim Gisch  
Oficial Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afizei  
cópia fiel do(a) presente edital no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, 11 de 05 de 2026

  
Cintia Beatriz Hillesheim Gisch  
Oficial Administrativo  
Matrícula 2081